

PORTARIA Nº 1.379/2023

**DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA
DESEMPENHO DE ATIVIDADES DE
DIRIGENTE SINDICAL.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE
RECURSOS HUMANOS** do Município de
Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito
Santo, no uso de suas atribuições delegadas
através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e
31.483/2022, tendo em vista o que
consta no processo nº. **38321/2023**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor
FLAVIO SANT'ANNA CUNHA, Agente de Trânsito, lotado na
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, para exercer em tempo
integral, as atividades sindicais que lhe são atribuídas para fins de
ocupação do cargo de Vice-Presidente no Sindicato dos Servidores
Públicos Municipais de Cachoeiro de Itapemirim - SINDIMUNICIPAL,
no período de **12 de junho de 2023 até 31 de dezembro de 2027**,
garantindo-lhe todos os direitos e vantagens decorrentes do exercício de
seu cargo, inclusive remuneração, enquanto perdurar seu mandato,
nos termos do artigo 56, inciso XXIX c/c artigo 79 inciso IX da
Lei nº 4.009/94 e suas alterações.

Art. 2º Revogar as disposições em
contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de julho de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

dsg

